

COMUNICADO AO MERCADO

IFI-D INTER FUNDO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ Nº 36.312.772/0001-06

Código ISIN das Cotas: BRIFIDCTF007

Código de Negociação das Cotas na B3: IFID11

Tipo ANBIMA: Gestão Passiva

Segmento ANBIMA: Títulos e Valores Mobiliários

A INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., sociedade empresária limitada com sede no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, na Avenida Barbacena, nº 1.219, 21º andar-parte, Bairro Santo Agostinho, CEP 30190-131, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob nº 18.945.670/0001-46, devidamente autorizada e habilitada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, custódia de ativos e escrituração de valores mobiliários por meio dos Atos Declaratórios da CVM nº 13.432, expedido em 09 de dezembro de 2013, nº 13.799, expedido em 29 de julho de 2014, e nº 16.125, expedido em 24 de janeiro de 2018, respectivamente, na qualidade de instituição administradora do Inter IFI-D Fundo de Investimento Imobiliário - FII (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), e na qualidade de instituição intermediária líder da oferta pública de distribuição das cotas da primeira emissão do Fundo (“Oferta Pública”, “Cotas” e “Primeira Emissão”, respectivamente), realizada em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 06.271.464/0103-43 (“Bradesco BBI” e, em conjunto com o Administrador, na qualidade de coordenador líder, “Coordenadores”), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme em vigor, e a Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme em vigor (“Instrução CVM 400” e “Instrução CVM 472”, respectivamente), vem **COMUNICAR AO MERCADO** que pretende protocolar junto à CVM, no próximo dia 8 de janeiro de 2021, pedido de modificação da Oferta Pública (“Modificação”).

A Modificação, caso autorizada pela CVM, implicará a alteração (i) do cronograma da oferta, o qual será estendido, de modo que o período de reservas será prolongado, assim como a data de liquidação financeira será prorrogada; e (ii) da carteira teórica que compõe o índice referência que o Fundo procurará replicar, conforme disposto no prospecto da Oferta Pública (“Prospecto”).

Caso a Modificação seja acatada pela CVM, os investidores que porventura tenham realizados pedidos de reserva terão prazo para avaliar sua desistência da Oferta Pública, nos termos previstos no Prospecto. A efetiva Modificação, se aprovada pela CVM, assim como os procedimentos respectivos, serão objeto de novo comunicado a ser oportunamente publicado. Ressaltamos que até a eventual aprovação da Modificação, não haverá qualquer alteração às condições constantes no Prospecto Definitivo.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2021.

Coordenador Líder e Administrador

inter dtvm

Gestor

inter asset

Coordenador

 **bradesco bbi**

Assessor Legal

VBSO ADVOGADOS